



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



LEI MUNICIPAL Nº 2179 de 30 de Outubro de 2023.

**“INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE AS NATUREZAS DE
DESPESAS QUE MENCIONA, COM SUAS RESPECTIVAS
FONTES DE RECURSOS.”**

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º Ficam inseridas no orçamento vigente as seguintes naturezas de despesas e suas respectivas fontes de recursos, abrindo-se, para este fim, crédito suplementar no valor total de **R\$ 1.922.792,00** (Hum milhão, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois Reais) as seguintes dotações do Orçamento do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0011-2.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO ----- R\$ 3.800,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.800,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 3.800,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda

2.02.00.04.123.0001.2.0012-2.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 63.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 63.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 63.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

2.03.02.12.364.0009.2.0040-2.500.000 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR ---- R\$ 3.000,00

2.03.02.12.364.0009.2.0039-2.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR ----- R\$ 2.300,00

2.03.02.12.364.0009.2.0040-2.500.000 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR ---- R\$ 21.800,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 27.100,00

Sub-Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.03.04.122.0001.2.0044-2.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DEPART. CULTURA, ESPORTES E LAZER -- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 32.100,00

Unidade 04 - SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Sec. Assist.Social, Trabalho e Habitação

2.04.00.08.122.0026.2.0058-2.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASS. SOCIAL ----- R\$ 44.800,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 44.800,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 44.800,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0062-2.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS ----- R\$ 530.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0062-2.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS ----- R\$ 170.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 700.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 700.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0018.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ESTRATÉGIA DA SAÚDE DE FAMÍLIA ESF/UAPS --- R\$ 11.264,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.264,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0018.2.0076-2.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO ESPECIAL DA SAÚDE ----- R\$ 84.000,00

2.06.02.10.302.0018.2.0077-2.500.000 - 3.1.90.04.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA ----- R\$ 17.500,00

2.06.02.10.302.0018.2.0076-2.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO ESPECIAL DA SAÚDE ----- R\$ 4.000,00

2.06.02.10.302.0018.2.0077-2.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA ----- R\$ 17.800,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 123.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



Unidade 09 - SEC. DESENV. INDUSTRIAL E COMERCIAL

Sub-Unidade 00 - Sec. Desenv. Industrial e Comercial

2.09.00.04.122.0001.2.0111-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECR DESENV.IND. E COMERCIAL ----	R\$ 6.134,43
2.09.00.24.722.0015.2.0118-2.500.000 - 4.4.90.52.00 REDE DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV ----	R\$ 274.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 280.134,43
Total da Unidade 09 -----	R\$ 280.134,43

Unidade 10 - SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

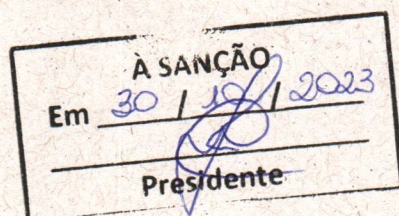
Sub-Unidade 00 - Sec. de Planejamento e Gestão Estratégica

2.10.00.04.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SEC. PLAN. E GESTÃO ESTRATÉGICA --	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 10 -----	R\$ 6.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 1.922.792,00
Total Geral Anulado -----	R\$ 1.922.792,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 30 de 10 2023.


Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal



PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período: 30/10/23 a 13/11/23

Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas